



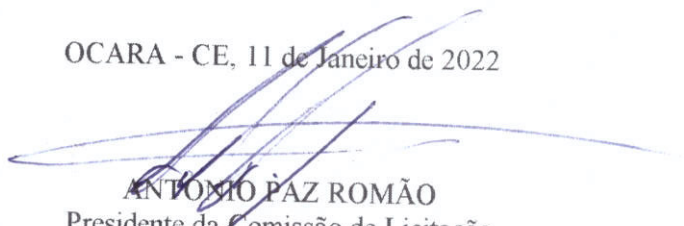
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de OCARA, através da(o) SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 0601.01/22-TP, tipo menor preço, para contratação da prestação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto, incluindo suporte técnico para atender a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do (a) SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA CEL. JOÃO FELIPE, - CENTRO - OCARA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

OCARA - CE, 11 de Janeiro de 2022


ANTÔNIO PAZ ROMÃO
Presidente da Comissão de Licitação

O presente aviso foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 138, 1º, da Lei Orgânica do Município, em 11 de Janeiro de 2022, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 2021/011 - Resultado da Tomada de Preço Nº 2021/011. Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Serviços Técnicos de Gestão de Projetos, com Capacidade Técnica Gerencial comprovada para a Execução das atividades previstas no Convênio FUNASA Nº 905799/2020, Educação em Saúde Ambiental do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais no Município de Aratuba/CE.** A Presidente da Comissão de Licitação torna público o RESULTADO da fase de julgamento das propostas. **CLASSIFICADAS: 1) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM EIRELI - CNPJ Nº 04.255.307/0001-94, com valor global de R\$ 117.412,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e doze reais) e 2) A IGOR FURTADO LIMA - CNPJ Nº 05.951.857/0001-00, com valor global de R\$ 144.765,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais).** Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, após a publicação na imprensa oficial e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados, que estarão disponíveis no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tão logo protocolados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos. Informações Complementares: Setor de Licitações, sito a Rua Júlio Pereira, 304. Prefeitura Municipal de Aratuba – CE, em 10 de Janeiro de 2022. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, POR MEIO DE SEU ORDENADOR DE DESPESA E AUTORIDADE SUPERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE A QUE LHE CONFERE O ARTIGO 49 DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, RESOLVE: ANULAÇÃO, O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.07.02.01, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, TENDO EM VISTA AS RAZÕES CIRCUNSTANCIADAS PELA ORDENADORA DE DESPESA DESTES MUNICÍPIO DE ACOPIARA /CE. PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECÉDENTE O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA C, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS – ACOPIARA-CE, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116. NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Concorrência Nº 2021.08.20.002 - CP. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços da Concorrência Nº 2021.08.20.002 - CP, com fins à contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gerenciamento completo do Sistema de Iluminação Pública (IP), compreendendo as atividades de gestão da manutenção com call center (0800) em horário comercial para controle de serviços de ip, ampliação, reforma, modernização e disponibilidade de turmas pesadas hora-homem e eficiência, incluindo todos os custos de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, BDI, e encargos necessários para realização dos serviços, da Secretaria De Infraestrutura do Município de Pacajus/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, apurou-se que as empresas: Conjasf – Construtora de Açudagem LTDA; Loc & Serv LTDA e VC Batista EIRELI tiveram suas propostas Classificadas. As empresas: Fox Terceirização Transportes & Serviços EIRELI; Dinamic Service; TF Locações e Construções Pinheiro LTDA; MS Engenharia Projetos e Consultoria EIRELI; Tavares e Sales Engenharia LTDA; RPS Construções de Edifícios e Projetos EIRELI ME; Ilumiterra Construções e Montagens LTDA, tiveram suas propostas Desclassificadas. Dessa forma, declaramos vencedora como o menor valor entre as classificadas, a Licitante Loc & Serv LTDA, com o valor global de R\$ 4.449.214,19 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Pacajus-CE, 10 de janeiro de 2022. CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES UCV – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.14092021- TP – A Comissão permanente de Licitação do Consórcio COMARES UCV, depois de proceder à Verificação e Análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.14092021- TP, referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos – CMRS, da Região do Litoral Leste, dos Municípios de Beberibe, Cascavel e Pindoretama/CE, decidiu e julgou **INABILITADAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA IMPACTO E COMERCIO E SERVIÇOS; CONSTRUTORA BELJA FLOR, BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação do Consórcio Comares, no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE e Site do Consorcio. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. **Cascavel-CE, 10 de Janeiro de 2022. Francisco Nairton Alves Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021-TP – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Vinte e Nove de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Um (29/12/2021) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 018/2021-TP, com fins à contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Nicácia Alves de Sousa, Rua Diva Barbosa Meirelis e Rua "A" no Bairro Lagoa do Toco no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal, de Infraestrutura e Serviços Urbanos das Empresas Habilitadas. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: MDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 02.139.233/0001-03, pelo **VALOR GLOBAL DE R\$ 519.152,96** (Quinhentos e Dezenove Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Nove e Seis Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará Prosseguimento em 20 de Janeiro de 2022. Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 10 de Janeiro de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 003/2021/TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da Construção da Creche Proinfância - Tipo 1 padrão FNDE, na sede do Município de Pedra Branca, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), dados anexos, a saber. Propostas Classificadas: -01. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 02. Clezinaldo S. D Almeida; 03. Conjasf Construções de Açudagem LTDA; 04. Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA. 05. JS Sindeaux Neto EIRELI ME. Propostas Desclassificadas: 01. WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; 02. Bricks Construtora EIRELI; 03. Aleb Construtora & Locadora De Veiculos LTDA; 04. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; 04. Apl Comercio Serviços Projetos e Construções EIRELI – ME; 05. Emílio Marcos Franco Alves. A vencedora do certame foi a empresa Conjasf Construções de Açudagem LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38, pelo preço global de R\$ 913.766,10 (novecentos e treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor da decisão encontra-se registrado na ata julgamento, disponível nos endereços eletrônicos <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> e <<https://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>> e, ainda, no setor de licitações sediado na Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE. Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. **Pedra Branca, 27 de dezembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 0601.01/22-TP. Objeto: Contratação da prestação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto, incluindo suporte técnico para atender a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 27 de janeiro de 2022, às 09:00hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 11 de janeiro de 2022. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.**

